

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul – Paraná  
E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL – ESTADO DO PARANÁ**  
**PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO OU AQUISIÇÃO**  
**PERÍODO DE EXCEÇÃO**  
**COVID-19**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ DO SUL**

**Objeto:** Aquisição de Totem de higienização ( personalizado ) para álcool em gel  
E faixa em lona medindo 1,50 x 0,50 cm para barreira sanitária.

**Favorecido: (Nome/Razão Social):** Chagas e Cardoso Ltda – Jk artes graficas

**CPF/CNPJ:** 09.021.537/0001-02

**Processo nº:** 014/2020

**Contrato nº:**

**Data do empenho:** 28/05/2020

**Nº do empenho:** 1806/2020

1834/2020

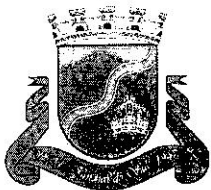
**Valor empenhado:** 700,00

75,00

**Quantidade por item:** Totem 02, 01 faixa

**Valor unitário:** Totem R\$ 350,00 cada

R\$ 75,00 cada



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 9 de novembro, 343 – Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1459 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná

E-mail – smsjdosul@hotmail.com.br



### COVID 19

**Solicitação: Aquisição de totem para armazenar álcool em gel para higienização dos pacientes e compra de faixa em lona para barreira sanitária.**

**Jundiá do Sul, 15 de Maio de 2020**

**CONSIDERANDO** que em data de 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que a COVID-19, nova doença causada pelo Coronavírus é uma pandemia;

**CONSIDERANDO** que a nova doença já se espalhou pelo mundo, atingindo os cinco continentes, e que vem aumentando exponencialmente o número de pessoas contaminadas pela COVID-19 no Brasil;

**CONSIDERANDO** que é dever da Administração Municipal adotar estratégias e formular políticas públicas voltadas a combater situações emergenciais que devolvam a saúde pública;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 no Brasil;

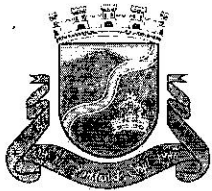
**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que “Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 no Brasil;

**CONSIDERANDO** A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

**CONSIDERANDO** que o Governo Federal definiu a operacionalização do disposto na lei federal nº 13.979/2020 através da Portaria nº 356 de 11 de março de 2020, do ministério da saúde que delegou a função de implementar o Plano de Ação de Combate a Epidemia ao Coronavírus – COVID 19 aos Estados e Municípios;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 12 de 19 de março de 2020 que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do poder executivo, da doença infecciosa viral

✓



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 9 de novembro, 343 – Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1459 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná

E-mail – smsjdosul@hotmail.com.br



respiratória causada pelo agente COVID – 19, no âmbito do município de Jundiá do Sul – PR. E das outras providências.

**CONSIDERANDO** a necessidade de higienização das mãos de todos os pacientes que procuram as unidades de saúde para atendimentos de casos de covid 19.

**CONSIDERANDO** que o poder público, precisa auxiliar, orientar a população, sobre as ações realizadas para prevenção do covid 19, como a barreira sanitária.

**Solicita a aquisição de :**

Tipo de processo: <b>Dispensa de Licitação</b>	
Aquisição de totem de higienização e faixa em lona .	
<b>Fonte :</b>	<b>Recurso : Covid 19 conta 624017-9</b>

Atenciosamente,

Cassia Regina Paiva  
Diret. Dept. Municipal de Saúde  
Port. 084/2019

Exmo. Sr.  
Eclair Rauen  
Prefeito Municipal

Santo Antônio da Platina, 29 de Maio de 2020

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ORÇAMENTO

2 UNIDADES - TOTEM PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS.....R\$ 700,00

1 UNIDADE - FAIXA 150X50 CM.....R\$ 75,00

TOTAL R\$ 775,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS

Atenciosamente,

「 09.021.537/0001-02 」

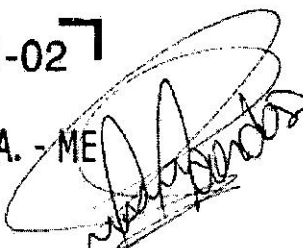
CHAGAS & CARDOSO LTDA. - ME

Rua 24 de Maio, 59

Centro - CEP 86430-000

「 Santo Antônio da Platina - Paraná 」

JK ARTES GRÁFICAS  
CNPJ 09.021.537/0001-02





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -- PR

CNPJ: 09280837000106 IE:  
Endereço: Praça Pio X, 260 CEP: 86470000 Cidade: Jundiá do Sul  
Fone: 43-36261689 Fax: 43-36261689

## NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emtido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
<b>1806/2020</b>	Ordinário	28/05/2020		

Licitação	Número
Tipo	
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor	Matricula	CPF/CNPJ				
Fornecedor	18476-4	09.021.537/0001-02				
<b>CHAGAS &amp; CARDOSO LTDA - JK ARTES GRAFICAS</b>						
Endereço		Bairro				
RUA 24 DE MAIO,, 59 - 0		CENTRO				
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Santo Antônio da Platina/PR	86430-000	43 3534 4399	Conta Corrente	001	426-X	15381-8

Classificação da despesa	Saldo anterior
12 Departamento Municipal de Saúde	R\$ 66.752,15
12.001 Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0021.2092 Manutenção do Pronto Atendimento Municipal e Ambulatorio	Valor empenhado
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	<b>R\$ 700,00</b>
3990 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Saldo atual
De Exercícios Anteriores	R\$ 66.052,15

Outras informações

Histórico

Referente a aquisição de 02 unidades de Totem de Higienização (personalizado) para melhor atendimento e enfrentamento ao COVID-19, a serem colocados na Unidade de Saúde e Posto de Saúde para uso na higienização das mãos das pessoas que buscam o atendimento nas mesmas.

ECLAIR RAUEN  
Prefeito Municipal

CASSIA REGINA PAIVA  
Diretor (a) Departamento de Saude

Chagas & Cardoso Ltda. - ME  
 RUA 24 DE MAIO, 69 - CENTRO  
 CEP: 85430-000  
 SANTO ANTONIO DA FLATINA - PR  
 TEL: (43) 3594-4385

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



1  
 Nº: 23873  
 SÉRIE: 1  
 FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO  
 41206609021537000102550010000238731600480000  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Selva autorizadora

ESTADO DO PARANÁ  
 MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL - PR  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 111200100461-89 - 05/06/2020, p. 11-16  
 CNPJ: 09.021.537/0001-02

EMPRESA EMITENTE  
 Chagas & Cardoso Ltda. - ME  
 RUA 24 DE MAIO, 69 - CENTRO  
 CEP: 85430-000 - SANTO ANTONIO DA FLATINA - PR  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 111200100461-89 - 05/06/2020, p. 11-16  
 CNPJ: 09.021.537/0001-02

EMPRESA RECEPTORA  
 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 RUA 24 DE MAIO, 69 - CENTRO  
 CEP: 85430-000 - SANTO ANTONIO DA FLATINA - PR  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 111200100461-89 - 05/06/2020, p. 11-16  
 CNPJ: 09.021.537/0001-02

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS DE DESTAQUE	0,00	VALOR TOTAL DE PRODUÇÃO	700,00
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS DE DESTAQUE	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	700,00

VALORES DE SERVIÇOS TRANSPORTADOS

VALOR DO SERVIÇO	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR TOTAL DO SERVIÇO	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	700,00
------------------	------	---------------	------	------------------------	------	----------------------------	--------

NUM. IDENTIFIC. FISC. (NIFE)	NUM. IDENTIFIC. FISC. (NFE)	NUM. IDENTIFIC. FISC. (NFE)	NUM. IDENTIFIC. FISC. (NFE)	NUM. IDENTIFIC. FISC. (NFE)	NUM. IDENTIFIC. FISC. (NFE)	NUM. IDENTIFIC. FISC. (NFE)	NUM. IDENTIFIC. FISC. (NFE)	NUM. IDENTIFIC. FISC. (NFE)	NUM. IDENTIFIC. FISC. (NFE)	NUM. IDENTIFIC. FISC. (NFE)	NUM. IDENTIFIC. FISC. (NFE)	NUM. IDENTIFIC. FISC. (NFE)	NUM. IDENTIFIC. FISC. (NFE)	NUM. IDENTIFIC. FISC. (NFE)	NUM. IDENTIFIC. FISC. (NFE)	NUM. IDENTIFIC. FISC. (NFE)	NUM. IDENTIFIC. FISC. (NFE)	NUM. IDENTIFIC. FISC. (NFE)	NUM. IDENTIFIC. FISC. (NFE)
00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 JUNDIAÍ DO SUL - PARANÁ**  
 Declaramos para os devidos fins que recebemos as mercadorias constantes desta nota fiscal.  
 Jundiaí do Sul, 10/06/2020  
 Responsável (is)

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO  
 Declaramos para os devidos fins que recebemos as mercadorias constantes desta Nota Fiscal Eletrônica nº 23873-1, emitida em 05/06/2020, pelo Fornecedor Chagas & Cardoso Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 09.021.537/0001-02, com o valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais).  
 Jundiaí do Sul, 10/06/2020  
 Responsável (is)

IMPRESA ADICIONAIS  
 MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL - PR  
 RUA 24 DE MAIO, 69 - CENTRO  
 CEP: 85430-000 - SANTO ANTONIO DA FLATINA - PR  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 111200100461-89 - 05/06/2020, p. 11-16  
 CNPJ: 09.021.537/0001-02



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -- PR

CNPJ: 03283537/000106 IE: 151  
Endereço: Praça Pio X, 260 - CEP: 86470000 - Cidade: Jundiá do Sul  
Fone: 43-36261689 Fax: 43-36261689

## NOTA DE EMPENHO

Numero: **1834/2020** Tipo: **Ordinário** Emitido em: **02/06/2020** Requisição Nº: \_\_\_\_\_ Req. Compra Nº: \_\_\_\_\_

Licitação: \_\_\_\_\_ Tipo: \_\_\_\_\_ Numero: \_\_\_\_\_

Com licitação

Contrato/Aditivo

Aditivo Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exo. atualizada

Credor

Franx edita **CHAGAS & CARDOSO LTDA - JK ARTES GRAFICAS** Matrícula: **18476-4** CPF/CNPJ: **09.021.537/0001-02**

Endereço: **LOJA 24 DE MAIO,, 59 - 0** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Santo Antônio da Platina/PR** CEP: **86430-000** Fone: **43 3534 4399** Tipo de conta bancária: **Conta Corrente** Banco: **001** Agência: **426-X** Conta: **15381-8**

Classificação da despesa

12 Departamento Municipal de Saúde									
12.001 Fundo Municipal de Saúde									Saldo anterior
10.302 0021.2092 Manutenção do Pronto Atendimento Municipal e Ambulatorio									R\$ 66.052,15
23 90 30 30.00 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES									Valor empenhado
3000 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde									R\$ 75,00
De Exercícios Anteriores									Saldo atual
									R\$ 65.977,15

Outras informações

Despesas relacionadas ao enfrentamento do COVID - 19

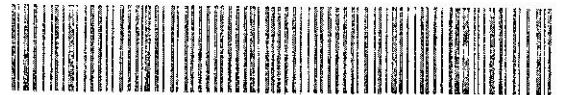
Histórico

Referente a aquisição de 01 unidade de Faixa em Lona 1,50 X 0,50 para Identificação e Fiscalização de Barreira Sanitária na entrada do Município, ao enfrentamento ao COVID-19.

  
 \_\_\_\_\_  
 SÉRGIO BATISTIN  
 Prefeito Municipal

  
 \_\_\_\_\_  
 VASINA REGINA PATY  
 Diretora do Departamento de Saúde

Handwritten mark or signature.



0 - ENTRADA  
 1 - SAIDA  
**1**  
 Nº: 23820  
 SÉRIE: 1  
 FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO  
 4120 0509 0215 3700 0102 5500 1000 0238 2010 0044 8717  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Setax autorizadora

NATURA DA OPERAÇÃO  
 VENDA DE MERCADORIA INDUSTRIALIZADA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 141200095596037 - 29/05/2020 às 14.41

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 9091436341

INSC ESTADUAL DO SUBST TRIB

CNPJ  
 09.021.537/0001-02

**DESTINATÁRIO/REMIETENTE**

NOME RAZÃO SOCIAL  
 Fundo Municipal de Saúde - FMS  
 ENDEREÇO  
 RUA 150 X 260  
 MUNICÍPIO  
 JUNDIAÍ DO SUL

CNPJ  
 09.280.837/0001-06

DATA DA EMISSÃO  
 29/05/2020

BAIRRO  
 Centro

CEP  
 86170000

DATA DE ENTRADA SAÍDA  
 29/05/2020

FONE/FAX  
 (43)3626-1459

UF  
 PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA  
 13:17

**NATURA DA DUPLICATA**

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
003820001	28/06/2020	75,00

**VALORES DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	75,00
VALOR DO DESP. DE FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				75,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME RAZÃO SOCIAL  
 ENDEREÇO  
 BAIRRO  
 MUNICÍPIO  
 UF  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL

ESPECIE	QUANTIDADE	ESPECIE	QUANTIDADE	ESPECIE	QUANTIDADE
Caixa	1	Caixa	1	Caixa	1

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	ENCL	CEP	UNID. QUANTIT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	DEB. ICMS	CRÉD. ICMS	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI
1	Caixa PAIXA 150X50 CM	49119900	0400	5101	Un	75,00	75,00	0,00	0,00	0	0	0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 JUNDIAÍ DO SUL - PARANÁ**  
 Declaramos para os devidos  
 fins que recebemos as mercadorias  
 constantes desta nota fiscal.  
 Jundiaí do Sul, 16/05/2020  
 Responsável (is)

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO  
 O Sr. [Nome] declara que recebeu as mercadorias constantes desta nota fiscal em conformidade com o teor da mesma.  
 Assinatura: [Assinatura]  
 Nome: [Nome]  
 Cargo: [Cargo]

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 ISENTO DO ICMS, CONFORME LEI N 7476 DE 01/07/81 ALÍQUOTA DO IPI REDUZIDA A 0 CONFORME  
 DECRETO LEI 1689 DE 26/06/79 - DOC EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO  
 GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICS E DE IPI  
 Vr aprox impostos Mun(0,00) Est(0,00) Fed(24,97) = 24,97

RESERVADO AO FISCO